



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 751ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**  
2 **REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

3 Ata da 751ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos  
5 quinze dias do mês de outubro de 2024, na sede da Autarquia, na Rua  
6 Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com  
7 início às 08h16min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**,  
8 confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a  
9 voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente,  
10 **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira,  
11 participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto, **CRISTINA**  
12 **MORCELLI BEZERRA DE SOUZA** de maneira remota, **JANETE SOKOLYK**,  
13 **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**,  
14 **JUCENEI DA SILVA E MARCIA DO ROCIO GARRIDO** em substituição à  
15 **Conselheira ALESSANDRA GIACOMOSSI**. Participação dos Conselheiros  
16 suplentes com direito a voz e sem direito a voto **JEAN MICHEL BRITO COSTA**  
17 de maneira remota, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **DIRCE GONÇALVES**,  
18 **EUGÊNIA SVISTAK** e **JANI CÉLIA MISSEL**, **ALINE PRECE SIMÕES** e  
19 **THABITA HELENA VAZ**. Com ausência Justificada das conselheiras  
20 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI**, **DIRCE GONÇALVES** E  
21 **ROSANA FURMAN ANDREATTA**. Ainda presentes na ROP: Jéssica Maryeli  
22 dos Santos Soares– Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe  
23 de Gabinete, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretária Executiva e João  
24 Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Participaram da  
25 Reunião os empregados públicos – Ronaldo Ivan Bork – Coordenador de  
26 contas a receber, Isabela Klenk – Coordenadora Contábil, Riciane Santos  
27 Bobato- Coordenadora Administrativa e Caio Murilo Leite - Assessor. Após  
28 verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. II)  
29 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**  
30 **– 746ªROP, 749ª ROP, 750ª ROP e 298ªREP**. Após leitura prévia foram  
31 aprovadas todas as atas sem objeções. **PAUTA DO DIA: III) APRECIÇÃO**



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

32 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** 1. Informativos da Presidência, Diretoria  
33 e Conselheiros; 2. Decisão Coren/PR nº 82/2024; 3. Decisão nº 84/2024-  
34 Decisão Anuidades; 4. Decisão nº 83/2024 Reformulação 06/2024; 5.  
35 Alteração do PPA; 6. Parecer de Conselheiro número 16/2024 – Parecer sobre  
36 a Análise do projeto da Comissão da Saúde Mental do Coren/PR intitulado  
37 “Intervenções e Promoção da Saúde Mental na Enfermagem”; 7. Parecer  
38 Técnico nº 35 - Administração de Naropin® - Cloridrato de Ropivacaína pelo  
39 enfermeiro em atendimento domiciliar – Criação da Câmara Técnica de  
40 Pareceres Técnicos; 8 Parecer Técnico nº 36/2024- Obrigatoriedade da  
41 presença de médico na clínica de estética; 9. Parecer Técnico nº 37/2024 -  
42 Realização de manobra de valsalva, convencional e modificada, por  
43 enfermeiro; 10. Parecer Técnico nº 38/2024 - Provimento e organização de  
44 materiais para a realização de procedimentos por profissionais da equipe  
45 multiprofissional; 11. Parecer Técnico nº 39/2024 - Atualização do Parecer  
46 019/2023 - Aplicação da escala de MEWS pela equipe de Enfermagem;  
47 Aprovada a pauta do dia. III) **PAUTA:** 1. A Presidente iniciou a reunião  
48 agradecendo a presença de todos, nos informes foi passada a palavra ao  
49 Conselheiro Jucenei da Silva , que informou sobre a Capacitação em Urgência  
50 e Emergência. Ele explicou sobre a equipe responsável pela formação e as  
51 atividades que serão desenvolvidas durante a capacitação. O evento  
52 acontecerá na sede do Conselho em 14 de novembro de 2024. Na sequência,  
53 o Sr. Jonas Fernandes de Meira, Chefe de Gabinete, tomou a palavra para  
54 anunciar que, entre os dias 4 e 8 de novembro, ocorrerá a implantação do SEI  
55 (Sistema Eletrônico de Informações). Ele destacou que, a partir de 31 de  
56 outubro, não haverá mais tramitação de documentos físicos no Conselho.  
57 Jonas também informou que a equipe do CDM do Cofen estará presente e  
58 convidou os conselheiros a participarem do treinamento em 04 de novembro.  
59 A Conselheira Daniele Fabris então se manifestou para responder à  
60 Conselheira Janete Sokolyk, a respeito do questionamento feito na última ROP  
61 sobre a compra de um gerador para o Departamento de Atendimento. A  
62 Conselheira Daniele Fabris explicou que conversou com o assessor Caio, que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

63 mencionou a necessidade de um estudo para avaliar se o prédio comporta a  
64 instalação do gerador e quais seriam as reais necessidades do Regional. Ela  
65 enfatizou que é fundamental realizar um estudo detalhado, especialmente em  
66 função do projeto de mudança da sede, para verificar a viabilidade da  
67 aquisição. Em seguida, a Conselheira Thabita informou que havia agendado  
68 uma palestra de conscientização sobre Violência Obstétrica para o dia 5 de  
69 novembro na Sede do Coren/PR, mas que devido a implantação do SEI  
70 precisará remarcar o evento. Ela se comprometeu a avisar assim que a nova  
71 data estiver definida. **2.** Dando continuidade, a Presidente passou a palavra à  
72 Conselheira Daniele Fabris, que leu a Decisão Coren/PR nº 82/2024, que  
73 aprova, ad referendum do plenário, o retorno das Conselheiras afastadas  
74 Cristina Morcelli Bezerra de Souza e Rosana Furman Andreatta, a partir de 7  
75 de outubro de 2024. Os conselheiros expressaram votos de bom retorno à  
76 Conselheira Cristina. A Presidente solicitou que a Conselheira Thabita Helena  
77 Vaz substituísse a Conselheira Alessandra Giacomossi. Após, os conselheiros  
78 votaram e homologaram a Decisão Coren/PR nº 82/2024. **3.** A Presidente da  
79 reunião passou a palavra ao Coordenador de Contas a Receber, Sr. Ronaldo  
80 Ivan Bork, que iniciou sua apresentação comentando a Resolução 765/2024.  
81 Esta resolução determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem devem  
82 aplicar uma correção de 3,71% (INPC) na fixação das anuidades, taxas e  
83 serviços para 2025, além de outras providências. O Coordenador também  
84 informou que o Cofen alterou a data de vencimento da anuidade para 31 de  
85 maio de 2025 e que os regionais poderão conceder descontos conforme os  
86 seguintes critérios: I: 30% de desconto se pago até 31 de janeiro de 2025; II:  
87 20% de desconto se pago até 28 de fevereiro de 2025; III: 10% de desconto  
88 se pago até 31 de março de 2025; IV: 5% de desconto se pago até 30 de abril  
89 de 2025; V: sem desconto se pago de 1º a 31 de maio de 2025; VI: sem  
90 desconto em 5 parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro  
91 vencimento em 31 de janeiro. Ele destacou que descontos menores também  
92 são permitidos, e três propostas de desconto seriam apresentadas para  
93 deliberação. Os valores das anuidades para 2025 foram definidos como segue:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

125 nesse mês geralmente é assíduo. A Conselheira Andreia Margarete Leal  
126 também mencionou a difícil situação enfrentada pela enfermagem em 2024 e  
127 sugeriu um olhar mais humano, propondo 30% em janeiro, 10% em fevereiro  
128 e 10% em março. A Conselheira Aline Prece Simões concordou com a  
129 necessidade de um olhar humano, mas enfatizou a importância de uma  
130 estratégia financeira, sugerindo 30% em janeiro, 10% em fevereiro e 5% em  
131 março. A Conselheira Cristina Morcelli Bezerra de Souza expressou apoio à  
132 manutenção de 30% em janeiro e propor 15% em fevereiro, e a Conselheira  
133 Daniele Fabris sugeriu a concessão de desconto de 30% em janeiro e propor  
134 15% em fevereiro. Após as discussões, a Presidente sintetizou as propostas  
135 levantadas: **Opção 1:** 30% / 15% / 5%, **Opção 2:** 30% / 10% / 10%, **Opção 3:**  
136 30% / 10% / 5%, **Opção 4:** 30% / 15%, **Opção 5:** 30% / 20% / 10% / 5%. Os  
137 conselheiros votaram, resultando em um empate nas opções 1, 4 e 5, cada  
138 uma recebendo três votos. A Presidente proferiu o voto de desempate a favor  
139 da Opção 1 (30% em janeiro, 15% em fevereiro e 5% em março, sem  
140 descontos em abril e maio), que ficou com quatro votos favoráveis. O  
141 Coordenador Ronaldo observou que havia dúvidas sobre o parcelamento nos  
142 últimos anos e sugeriu alterar o texto para: "VI – sem desconto em até 5 (cinco)  
143 parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o vencimento da última parcela  
144 até 31 de maio de 2025, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00  
145 (cinquenta reais)." A mudança foi aprovada pelos conselheiros sem objeções.  
146 O Coordenador também explicou sobre as anuidades para profissionais  
147 recém-inscritos, informando valores e prazos de pagamento. Além disso,  
148 sugeriu mudanças na forma de pagamento das taxas de expedição de  
149 carteiras e taxa de inscrição (registro), propondo que os boletos sejam emitidos  
150 com prazo de 3 dias para pagamento a partir da data do requerimento e sem  
151 parcelamento das taxas. Os conselheiros concordaram com a alteração, desde  
152 que haja ampla divulgação. Também foi proposto que todas as outras taxas  
153 tenham vencimento do boleto de 3 dias após o requerimento. Os valores  
154 atualizados com o INPC das taxas e serviços do Coren/PR foram  
155 apresentados: Taxas: Expedição de carteira profissional: R\$ 70,93, Anotação



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

156 de responsabilidade técnica: R\$ 253,00. **Serviços:** Autorização para o  
157 exercício profissional no exterior: R\$ 177,33, Inscrição e Registro de Pessoa  
158 Física: R\$ 236,45, Inscrição e Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 472,90,  
159 Reinscrição/Revalidação de Registro: R\$ 236,45, Transferência de Inscrição:  
160 R\$ 118,23, Certidão Narrativa (Explicativa): R\$ 47,29, O Coordenador finalizou  
161 discutindo os casos em que a anuidade pode ser isenta, como para portadores  
162 de inscrição remida (após 30 anos), portadores de doenças graves, pessoas  
163 acometidas pela COVID-19 incapacitadas para o exercício profissional, e  
164 aqueles afetados por calamidade pública. A Presidente agradeceu a equipe e  
165 a discussão produtiva. A decisão 84/2024 foi assinada e será encaminhada ao  
166 Cofen para homologação. **4.** Em seguida foi apresentada a Decisão Coren/PR  
167 nº 83/2024- Reformulação 06/2024 Ad Referendum. A Conselheira Janete  
168 Sokolyk solicitou que constasse em ata que esse documento não foi enviado  
169 previamente para análise. Em seguida foi explicado aos conselheiros o motivo  
170 da reformulação e o motivo de ser ad referendum do plenário. A reformulação  
171 foi necessária pois foi identificado o não pagamento do FGTS dos empregados  
172 nos meses de junho e julho, resultando em uma multa de aproximadamente  
173 11 mil reais. A Coordenadora administrativa – Sra. Riciane Bobato explicou  
174 que a multa será paga e será aberta sindicância interna para apuração da  
175 responsabilidade e ressarcimento dos valores ao Coren/PR. Explicou que é  
176 dever da gestão abrir a investigação. Após os esclarecimentos foi lida a  
177 Decisão, que diz: **Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao  
178 Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado a  
179 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de  
180 Mora – R\$ 12.000,00; **Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Adicional  
181 Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da  
182 seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais  
183 Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 12.000,00. **Art. 3º**  
184 O valor global do Orçamento permanece inalterado no montante de R\$  
185 33.409.464,88 (Trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e  
186 sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para as receitas, e R\$

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

187 40.264.401,79 (Quarenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil,  
188 quatrocentos e um reais e setenta e nove centavos) para as despesas. A  
189 Conselheira Marcia do Rocio Garrido votou em substituição a Conselheira  
190 Alessandra Giacomossi. A Decisão foi homologada por unanimidade. **5-**  
191 Dando seguimento à reunião, a Presidente passou a palavra ao Assessor de  
192 Planejamento e Qualidade, Caio Murilo Leite. Caio esclareceu aos  
193 conselheiros que foi solicitada a alteração do Planejamento Plurianual (PPA)  
194 para incluir a aquisição da nova sede. Ele apresentou as iniciativas atualmente  
195 constantes no PPA, que são: a) Realizar estudo de revitalização de espaço  
196 para criação de novas salas de trabalho (estacionamento e/ou refeitório) -  
197 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);b) Realizar revitalização de espaço para  
198 criação de novas salas de trabalho (estacionamento e/ou refeitório) -  
199 Execução: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) Realizar estudo de construção de  
200 estacionamento (terreno) -Valor - R\$ 20.000,00(vinte mil reais); d) Realizar  
201 construção de estacionamento (terreno) - Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil  
202 reais); e) Realizar estudo técnico para projeto de construção da nova sede -  
203 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).Caio informou que todas essas iniciativas  
204 serão canceladas e, em seu lugar, será incluída a nova iniciativa de **Aquisição**  
205 **de nova sede**, com uma estimativa de valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte  
206 milhões de reais). Após a apresentação e debate, a conselheira Marcia do  
207 Rocio Garrido registrou seu voto em substituição à Conselheira Alessandra  
208 Giacomossi. A alteração do PPA foi então aprovada por unanimidade. **6-** A  
209 Presidente passou a palavra à Conselheira Erika Teixeira Chiarello, que  
210 apresentou o parecer sobre o projeto da Comissão de Saúde Mental do  
211 Coren/PR, intitulado "Intervenções e Promoção da Saúde Mental na  
212 Enfermagem". Após a apresentação, os conselheiros parabenizaram a  
213 Conselheira Andreia Margarete Leal, Coordenadora da Comissão de Saúde  
214 Mental, pelo trabalho realizado. Sem discussão, a Presidente nomeou a  
215 Conselheira Marcia Garrido para votar em substituição à Conselheira  
216 Alessandra Giacomossi, tanto neste quanto nos próximos pareceres. O  
217 parecer foi aprovado por unanimidade. **7-** A Conselheira Marcia do Rocio

es

X

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

218 Garrido apresentou o Parecer Técnico nº 35/2024, referente à administração  
219 de Naropin® (Cloridrato de Ropivacaína) pelo enfermeiro em atendimento  
220 domiciliar. Sem discussão, a Conselheira Janete Sokolyk, por ser membro da  
221 Comissão de Pareceres Técnicos, declarou-se impedida de votar. A  
222 Presidente nomeou, então, a Conselheira Thabita Helena Vaz para substituí-  
223 la na votação. O parecer foi aprovado por unanimidade e deverá ser publicado  
224 no Portal da Transparência. **8-** Em seguida, a Conselheira Thabita Helena Vaz  
225 apresentou o Parecer Técnico nº 36/2024, que trata da obrigatoriedade da  
226 presença de médico em clínicas de estética. Após discussão, o parecer foi  
227 aprovado por unanimidade e também deverá ser publicado no Portal da  
228 Transparência. **9-** A Conselheira Daniele apresentou o Parecer Técnico nº  
229 37/2024, sobre a realização da manobra de Valsalva, convencional e  
230 modificada, por enfermeiros. Em discussão, decidiu-se que o parecer retornará  
231 para complementação da conclusão. **10-** O Conselheiro Decarlo Cizs Trevizan  
232 apresentou o Parecer Técnico nº 38/2024, referente ao provimento e  
233 organização de materiais para a realização de procedimentos por profissionais  
234 da equipe multiprofissional. Após debate, o parecer não foi aprovado e  
235 retornará à comissão para melhorias na conclusão. A Conselheira Janete  
236 Sokolyk solicitou aos demais conselheiros que enviassem sugestões sobre  
237 como a conclusão poderia ser aprimorada. **11-** Por fim, a Conselheira Aline  
238 Prece Simões apresentou o Parecer Técnico nº 39/2024, que atualiza o  
239 Parecer 019/2023 sobre a aplicação da escala de MEWS pela equipe de  
240 enfermagem. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade e  
241 deverá ser publicado no Portal da Transparência. Nada mais a ser tratado, a  
242 751ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 12h 29min e esta Ata  
243 lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da  
244 reunião.

*Ethelly Feitosa Santos*  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Coren/PR nº 104.753

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295

Presidente

**DANIELE FABRIS**  
Coren/PR nº 202.932  
Secretária

**QUELI CRISTINA KANARSKI**  
Coren/PR nº 955.458  
Tesoureira

**JANETE SOKOLYK**  
Coren/PR nº 139.658

**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**  
Coren/PR nº 223.049

**DECARLO CISZ TREVIZAN**  
Coren/PR nº 407.090

**ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**  
Coren/PR nº 109.496

**JUCENEIDA SILVA**  
Coren/PR nº 975.785

**ALINE PRECE SIMÕES**  
Coren/PR nº 477.585



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327

**MARCIA DO ROCIO GARRIDO**

Coren/PR nº 347.632

**THABITA HELENA VAZ**

Coren/PR nº 202.947

**JEAN MICHEL BRITO COSTA**

Coren/PR nº 239.282

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

Coren/PR nº 512.274

**JANI CÉLIA MISSEL**

Coren/PR nº 1.591.720

**EUGENIA SVISTAK**

Coren/PR nº 01.011.346